



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 689/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº114/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº114/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática (impressoras), para atender as necessidades, deste município, tendo sido declarada vencedoras as seguintes empresas: **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA ME.**, para o lote 01 e **INFATEC COMPUTADORES LTDA.**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

[illegible]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / 05 / 2011 DE Nº 9186
UMUARAMA, 25 / 05 / 2011
Divisão de Licitações e Contratos